



PORTARIA 054/2017

Nomeia os membros suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 823 de 03 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC, para o mandato de 12/04/2017 a 12/04/2019, que ficará assim constituído:

- I – Um representante da Secretaria Municipal de Administração: Patrícia Silva Caçador
- II – Um representante da Secretaria Municipal de Educação: Maria Lúcia Ferreira Rios
- III – Um representante do Legislativo Municipal: Sebastião Heleno de Matos
- IV – Um representante da Escola Estadual Miranda Manso: Antônio Carlos Rezende
- V – Um representante do Sindicato Rural: Ausente
- VI – Um representante dos Profissionais Liberais do Município: Talita Donizete Pereira
- VII – Um representante da Sociedade Civil: Neiva Patrícia Silva Zóffoli
- VIII – Um representante da Secretaria Municipal de Cultura: Silvana Aparecida Carminate Barbosa Fernandes

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de agosto de 2017.

***Paulo Roberto Pires
Prefeito***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19**



TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, declara que aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, situada a Rua Carlos Torres, nº 45, Centro, aceitaram a nomeação e foram por mim empossados como membros suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, na presença da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, em conformidade com a Lei Municipal nº 823/2014.

Representante	Nome	Assinatura
Representante da Secretaria Municipal de Administração	Patrícia Silva Caçador	
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Maria Lúcia Ferreira Rios	
Representante do Legislativo Municipal	Sebastião Heleno de Matos	
Representante da Escola Estadual Miranda Manso	Antônio Carlos Rezende	
Representante do Sindicato Rural	Ausente	
Representante dos Profissionais Liberais do Município	Talita Donizete Pereira	
Representante da Sociedade Civil	Neiva Patrícia Silva Zóffoli	
Representante da Secretaria Municipal de Cultura	Silvana Aparecida Carminate Barbosa Fernandes	

O presente Conselho terá validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período. Depois de Prestarem o compromisso de bem e fielmente servirem, foram os mesmos empossados, do que consta lavrou-se o presente termo assinado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de agosto de 2017.

***Paulo Roberto Pires
Prefeito***